



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Ata da 29^a Sessão Ordinária 7^a Legislatura

Ata da vigésima nona Sessão Ordinária, realizada no trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. A Câmara Municipal de Tamarana reúne-se com total presença dos nobres vereadores. Na abertura o Presidente convida todos para ficarem de pé para oração do Pai Nosso. Na sequência o Presidente pede ao 2º que faça a chamada nominal dos vereadores Estando todos presentes, o Presidente na sequência o Presidente passa a palavra ao 1º secretário, Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti faça a leitura das matérias: Of. 099/2021 – Pedido de renúncia do cargo de Presidente; Of. 100/2021 – Pedido de renúncia do cargo de 3º Secretário; Eleição para os cargos vagos; O Presidente em exercício Mário César Fabiano nos termos do Regimento Interno coloca em votação para a eleição do cargo de 3º Secretário até 31/12/2022, sendo eleito por unanimidade o Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira. Na sequência o Presidente em exercício coloca em votação para o cargo de Presidente da Câmara até 31/12/2022, após a votação foi eleito o Vereador Anauto Souza de Gouveia com cinco votos contra 04 votos do Vereador Mário Torres Bittencourt Junior. Na sequência o Presidente suspende a sessão por 10 minutos para que o 1º Secretário, nos termos do Regimento Interno faça a ata da eleição. Retomando a sessão, o Presidente em exercício pede ao 1º Secretário que faça a leitura da ata da eleição. Na sequência o Presidente em exercício declara empossados os eleitos e pede ao Presidente eleito que assuma os trabalhos na Mesa Executiva. O Presidente eleito agradece à Deus que concedeu mais um desafio e a todos os companheiros que deram o voto de confiança e passa a palavra ao 1º Secretário que continue a leitura das matérias do expediente. Edital de Convocação de Sessão Extraordinária 07/2021 para o dia 30/08/2021; Indicação n.º 114/2021 – Autoria da vereador Silvano Rodrigues de Oliveira e apoiadores indicando: ”Solicitação para construção de Redutor de Velocidade na Rua Demétrio Carneiro Siqueira em frente a Igreja Metodista.”, indicação deferida; Requerimento n.º 035/2021 – Autoria da vereador Juninho Bittencourt e apoiadores requerendo: “Convoca o



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Diretor de Tributos Sr. Alex Junior do Nascimento para esclarecimentos sobre o REFIS.”, o requerimento é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Na sequencia o Presidente passa para a palavra livre e questiona se há vereador inscrito. Fazem uso da palavra o Vereador Edson de Souza, a Vereadora Angélica de Oliveira Lima, O Vereador Mário César Fabiano, O Vereador Amadeu de Oliveira Lima, o Vereador Mário Torres Bittencourt Junior, o Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira e a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz. Não havendo mais vereador inscrito Presidente passa para a ordem do dia e passa a palavra ao 1º Secretário que faça a leitura das matérias: 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2021 emendado: Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria, para o Exercício de 2022 e dá outras providências.”; - Autoria: Executivo Municipal; - Encaminhado através do Oficio nº 138/2021; - Apresentado dia 05/07/2021; - Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas; - Recebeu Parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes; - Recebeu Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; - Recebeu Parecer favorável da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, Recebeu EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002/2021, aprovado em 1ª discussão em 09/08/2021, o projeto é colocado em 2ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos; DISCUSÃO ÚNICA DO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADAS DE CONTAS REFERENTE AO PROJETO DE LEI 013/2021. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar acordo judicial nos autos da Ação de desapropriação – Processo nº 0045901- 79.2010.8.16.0014, em que são partes o Município de Tamarana e Carlos Eduardo Silva Costa e José Romualdo Silva Costa e dá outras providências.” Apresentado dia 17/08/2021 com os seguintes votos: Presidente Anauto Souza de Gouvea – Contrário a tramitação; Relator Hector Siena Gobetti - Contrário a tramitação; Membro Angélica de Oliveira Lima – Favorável a tramitação. O Parecer é colocado em votação, sendo rejeitado por 05x03 votos. 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2021. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar acordo judicial nos autos da Ação de



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

desapropriação – Processo nº 0045901- 79.2010.8.16.0014, em que são partes o Município de Tamarana e Carlos Eduardo Silva Costa e José Romualdo Silva Costa e dá outras providências.” Autoria: Executivo Municipal; Encaminhado através do Ofício nº 143/2021; Apresentado dia 05/07/2021; Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas deliberado em plenário; O projeto é colocado em 1^a discussão e votação, sendo aprovado por 05x04 votos. 1^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2021. Súmula: “Dispõe sobre a implantação, no âmbito do Município do PROJETO AMO TAMARANA, e dá outras providencias.”; Autoria dos Vereadores: Jislaine Pereira Ferraz, Angélica de Oliveira Lima, Amadeu de Oliveira Lima e Edson de Souza; Encaminhado através do Ofício nº 086/2021-CMT; Apresentado dia 09/08/2021; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas; Recebeu parecer favorável da Comissão Viação, Obras Públicas e Transportes, o projeto é colocado em 1^a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 1^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 019/2021. Súmula: “Altera a redação do artigo 3º da Lei nº 1.166, de 2016, que dispõe sobre a consulta para designação de Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Tamarana, e dá outras providências.”; Autoria: Executivo Municipal; Encaminhado através do Ofício nº 209/2021 em regime de urgência; Apresentado dia 23/08/2021; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas; Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o projeto é colocado em 1^a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 1^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 020/2021. Súmula: “Autoriza a filiação do Município de Tamarana-Pr junto à Confederação Nacional de Municípios – CNM, e dá outras providências.”; Autoria: Executivo Municipal; Encaminhado através do Ofício nº 210/2021 em regime de urgência; Apresentado dia 23/08/2021; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, o projeto é colocado em 1^a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. É aberto espaço para justificativa de votos. Justifica o voto o Vereador Mário Torres Bittencourt

(A)

(M)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Júnior. Não havendo mais justificativa o Presidente, deseja bom dia a todos, informa que daqui cinco minutos haverá sessão extraordinária e declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Luiz Carlos Mello da Silva (Luiz Carlos Mello da Silva), Assistente Legislativo, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Héctor Augusto Siena Gobetti, e pelo Presidente Sala das Sessões, ao trigésimo dia do mês de agosto de 2021.